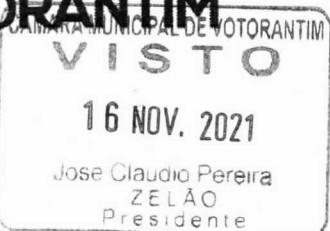




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 682/21 – CV

Votorantim, 08 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **437/21**, datado de 19 de outubro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **290/21**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 19 de outubro de 2021, temos a informar que já está sendo considerado na minuta do novo edital de concessão do transporte público municipal, que a empresa vencedora providencie a cobertura (abrigos) em todos os pontos de ônibus existentes no município, bem como prazo de 180 dias para as respectivas implantações.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL